

Comunidades de atingidos, o comum e o dom expandido¹

Antonio Lafuente
Alberto Corsín Jiménez

Resumo: Este artigo examina a relação entre a tecnologia e os bens comuns e, a partir daí, propõe uma nova valência para o *comum*. O novo comum deve ser entendido como uma economia do dom que assiste, a cada novo ciclo de relações assimétricas, ao surgimento de uma questão que preocupa uma comunidade de afeto ou de atingidos. A economia do dom expandido retém a produtividade conceitual da famosa teoria do dom de Marcel Mauss, mas é adaptada a um mundo em que quem doa e quem recebe tendem a permanecer anônimos e as expectativas de retribuição, indefinidas. Finalmente, o artigo defende a noção de um *dom expandido*, cuja economia de reciprocidade possa, em um único gesto, fazer aparecer novas formas de comunidade e inaugurar protocolos inovadores de mobilização social.

Palavras-chave: economia do dom, dom expandido, comunidade de atingidos, Mauss, tecnologias do dom.

Abstract: **Affected communities, the ordinary and the expanded gift.** The article investigates the relationship between technology and ordinary goods in order to propose a new valence for the *ordinary*. The new ordinary should be understood as a gift economy that witnesses, within every new cycle of asymmetrical relations, the rise of a matter that regards a community of shared affections, or affected community. The *expanded gift* economy retains the conceptual productivity of Marcel Mauss's famous theory about the gift, except that it is adapted to a world in which giver and receiver tend to remain anonymous, and the retribution expectations, undefined. At long last, the article argues for a notion of an expanded gift, whose reciprocity economy may - in a single gesture - make appear new forms of community and launch innovative social mobilization protocols.

Keywords: gift economy, *expanded gift*, affected community, Mauss, gift technologies.

1 Este artigo foi originalmente publicado em *Fractal*, 57: 17-42, 2010, sob o título "Comunidades de afectados, procomún y don expandido".

O dom existe. Existe, mas como tantas coisas em nosso mundo, mesmo as importantes, parece invisível. Não importa para onde olharmos, ali sempre haverá uma mulher cuidando de um bebê, um doente ou um idoso. No entorno, qualquer que seja a direção para onde apontamos, haverá alguém usando o idioma, respirando o ar, jogando na rua ou protestando contra o barulho. Também poderíamos subir o tom e mencionar tudo o que tenha a ver com ansiar pela justiça, desfrutar de paisagens, reivindicar saúde ou desfrutar do silêncio, mas não seria necessário, a rigor, pois todos reconhecemos a necessidade de uma infinidade de coisas para que a vida seja possível.² Sabemos, mas precisamos insistir.

É absurdo começar um texto dizendo que qualquer que seja o regime, a ideologia, a religião ou o credo, não importa a idade, o sexo ou a riqueza de cada um, todos necessitamos do ar, da língua, do ciclo dos nutrientes, da polinização das flores, das ruas e da luz do sol para continuar vivos. E é absurdo, como dizíamos, porque todos damos por assentado que isso não vai faltar e que como a rotação da Terra, a tabuada ou o paraíso para os crentes, estamos nos referindo a bens que são de todos e de ninguém ao mesmo tempo. Mais ainda, são bens que nos foram doados para sempre. Todo esse lindo quadro, no entanto, cambaleia quando ouvimos que o clima se degrada, o genoma se privatiza, a fecundidade cai, a água escasseia, as cidades se tornam malignas, os órgãos são vendidos, a intimidade se torna vulnerável e a memória é condenada. Claro que estamos nos referindo a bens comuns, tão necessários para fazer negócios quanto imprescindíveis para construir comunidades. Formam parte estrutural do que nos constitui como humanos e são a base sobre a qual fundamos a sociedade.

Está claro que falamos de uma panóplia de entes heterogêneos que não se deixa capturar facilmente pelos termos com os quais os evocamos em sua totalidade. É difícil, mas não impossível, porque todos têm em comum uma característica que cada dia é mais relevante: são bens atravessados por uma geografia econômica pouco óbvia; estão fora do mercado e muitos deles sequer estão tocados por isso que chamamos de setor público. Não são patrimonializáveis; uns, porque são inesgotáveis e outros, por que não são matéria de exclusividade. A língua, por exemplo, não é só interminável, mas seu valor cresce quanto mais se usa. O ar, por sua parte, é um dom que ninguém consegue proibir. Em seu conjunto, falamos de bens que são a melhor expressão da abundância. Não é que pertençam a outro mundo peregrino e obsoleto, um simples obstáculo de arcaísmos utópicos que impregnam nosso imaginário e, como se diz agora, são insustentáveis. Nada mais longe da realidade do que considerá-los pasto para mentes ingênuas e conversas de sobremesa.³ Garantir a vitalidade de todos os bens mencionados sempre exigiu muito cuidado e maior engenho. O ar, para citar o exemplo mais óbvio, é de todos se não está poluído, se continua sendo respirável, ou seja, se todos podemos ainda respirar algo

2 A poética do comum é um gênero que não cansa e faz parte substantiva dos imaginários a que dá lugar. A bibliografia é imensa e aqui optamos por dois títulos muito conhecidos: Hyde (1979) e Godbout & Caillé (1998).

3 São muitos textos que insistem na atualidade do comum, assim como sua explosão recente. Ver, por exemplo, Ostrom (2000) e Ostrom & Hess (2007), Hess (2008) e Holder & Flessas (2008). Para comprovar essa tese bastaria considerar a expansão espetacular da bibliografia sobre o comum, em Laerhoven & Ostrom (2007).

parecido. E o mesmo pode ser dito das ruas em nossas cidades, da cultura impressa e da saúde médica. Todos os bens mencionados vêm se convertendo, e isso vai aumentar a cada dia, em objetos jurídicos, midiáticos, históricos, científicos ou culturais que são algumas vezes ou repetidamente olhados, configurados, interpretados e mobilizados por todos os meios conhecidos, desde o Congresso e o fanzine até os sindicatos e *Twitter*. Os bens comuns, conseqüentemente, não são somente o símbolo que alimenta a aspiração a um mundo mais justo, mas também uma trama de nós, para onde converge o melhor de nossas tecnologias e nossas políticas, porque é preciso de muito talento para ampliar o horizonte do que se pode dizer ou para garantir um clima para podermos viver, como tampouco é desprezível o muito que precisamos investigar, ouvir e inovar para que a urbe siga sendo o âmbito da liberdade, a natureza da diversidade, o corpo da afetividade, a *Internet* da criatividade e a língua da pluralidade.

Bens nascentes: o comum em expansão

Os bens comuns são atuais, vitais e extremamente sofisticados, preenchidos de sabedoria por todos os lados, tecnologia e política. Agora queremos acrescentar a eles outra característica substantiva: estão em movimento, não param de crescer e encolher. Nada é mais fácil do que explicar como todos os dias nascem aos borbotões punhados de bens comuns. Ninguém ligava para o fato de que temos um genoma, mas o dia em que se tornou acessível às nossas tecnologias – e não só às nossas palavras e emoções – compreendemos que se abria um novo mundo para os negócios, o conhecimento e, claro, a política. Porque, entre outras coisas, podia ser privatizado e ameaçar a velha (ou talvez novíssima) convicção de que a herança biológica era patrimônio da humanidade. Se podemos encher o ar de objetos móveis, agentes químicos e fluxos eletromagnéticos, alguém o está usando para fazer coisas que, em princípio, nem sempre respeitarão o bem comum. Se é possível patentear uma terapia indígena, apropriar uma canção tradicional, exaurir um local de pesca, degradar um corpo, violar uma correspondência ou atemorizar um bairro, então alguém está ameaçando os bens de todos em proveito próprio. Todos os casos mencionados têm algo em comum: as novas tecnologias podem converter em esgotável o que era “infinito” ou em exclusivo o que não podia ser “cercado”.⁴ Assim, coisas nas quais ninguém pensava estão na agenda do cotidiano. Não são bens que foram esquecidos, são emergentes. Quer dizer, junto aos bens existentes, há que incluir os bens nascentes.⁵

Assim chegamos a um dos principais argumentos deste texto. A degradação de um bem implica no enfraquecimento de uma comunidade. A relação entre comum e comunidade é estrutural, a tal ponto que não existe o comum sem comunidade, nem comunidade

4 Sobre as condições de não rivalidade e não exclusão que caracterizam os bens comuns, ver os ensaios em Kaul, Grunberg & Stern (1999) e Kaul (2003).

5 Ver Kaul & Mendoza (2003) para uma definição política da emergência ou nascimento de novos bens comuns.

sem o comum. A noção da comunidade está repleta de conotações tão complexas como delicadas e aqui, o dizemos desde o início, queremos nos distanciar tanto quanto possível de todas suas conotações orgânicas.⁶ Nossas comunidades são formadas por pessoas que se sentem ameaçadas e que sentem falta de algo que, de repente, desde que lhes foi arrebataado, consideram crucial. Falamos, então, de comunidades de estranhos, emergentes e em luta. O que têm em comum, o que forçou sua coesão, tem essa dupla natureza: de um lado, a todos lhes aperta o sapato no mesmo lugar e, de outro, decidiram lutar contra o que consideram uma agressão. Falamos então de comunidades de atingidos que tentam empoderar-se, até em última instância, de afetos. São os públicos objetivos de Dewey⁷ ou os públicos recursivos de Kelty.⁸ Modelos de organização social que se contra-efetuem diante de um dom expandido: um horizonte social distribuído, experimental e recursivo. Voltaremos a esse ponto daqui a pouco.

Tais comunidades de atingidos são chamadas a ser epistêmicas, pois seu empoderamento dependerá de sua capacidade de se apropriar do conhecimento e das novas tecnologias. Para se tornarem visíveis, para que seu mal seja reconhecido como tal, terão de provar sua capacidade de identificar a natureza do problema, desenhar as variáveis que permitem rastreá-lo, objetivar o conflito que denunciam, enquadrá-lo em narrativas verossímeis, mobilizá-lo pelas redes pertinentes, abrigá-lo sob o manto do jurídico, conceituá-lo buscando ressonâncias e aproximá-lo da linguagem dos aliados. Nada exige mais esforço do que tornar-se visível, uma tarefa tão mais hercúlea quanto mais heterodoxa, periférica, minoritária ou marginal seja a situação da qual parte a comunidade após a degradação do bem que os constitui.⁹ As comunidades de atingidos, conseqüentemente, sempre aspiram a uma ampliação da vida pública pela via de uma modernização epistêmica ou, em outras palavras, mediante a inclusão no teatro do conhecimento de novos atores, outros problemas, evidências diversas e diferentes agendas. Isso não é nada: gente que, para se desvencilhar do sapato que lhe aperta, quer um laboratório de onde possa desenhar um pacto social renovado. Essa gente é uma frente inegável de inovação social e modernização política.

As comunidades de atingidos são o reino da heterogeneidade. Não pode haver uma política para os atingidos, senão um feixe de políticas que se cruzam, porque há tantas comunidades como problemas com vontade de tornar-se públicos (visíveis) e tantos públicos (coletivos) como problemas reconhecidos. Temos de lembrar muitos casos para entender o que fazem e o que queremos dizer. Os vizinhos do aeroporto internacional de Minneapolis tiveram de aprender a usar instrumentos para medir ruído, os modelos tecnocráticos que delimitavam as áreas barulhentas das que não o eram, como também

6 Na extensa literatura sobre a viabilidade atual de um conceito operativo de comunidade, nos encanta a discussão proposta em Gibson-Graham (2006).

7 Marres (2005)

8 Kelty (2008)

9 Esse é uma das linhas de força da obra de Jacques Rancière. Ver, por exemplo, Rancière (2007).

o que significava a noção de valor médio, avião padrão e horário de referência para comprovar que os técnicos que os acusavam de queixosos e ignorantes estavam defendendo interesses empresariais. Provaram também que sempre há várias maneiras de abordar os problemas e que, sem prejuízo para o rigor nem desprezo algum para com as ciências do ruído, traçaram outras geografias do bem-estar que os magistrados não podiam ignorar.¹⁰ Coisas parecidas acontecem ao nos movermos dos aeroportos americanos à irrigação andina. Os irrigadores autóctones, associados a ONGs internacionais, já provaram que as formas de gestão tradicional da água, inclusive a que se distribui em grandes distancias, são mais eficientes e mais justas que as que alguns empresários da água queriam introduzir, avaros de riqueza e recheados de acusações sobre a natureza perdulária das formas locais de administração. Os camponeses, apoiados em programas de *community-based action research* que incluíam engenheiros e antropólogos voluntários, fizeram as medidas correspondentes de fluxo e [ou] calibração de perdas, assim como uma avaliação técnica da capacidade de resposta que suas frágeis estruturas hidráulicas tinham que fazer frente às secas, aos terremotos ou à violência. A resposta não deixou lugar a dúvidas. Os movimentos para a privatização da água terão de buscar outros motivos em que basear suas pretensões.¹¹ Mais um exemplo bastará. Sabemos que há em torno de 3% dos europeus que são eletro-sensíveis, ou seja, pessoas que expressam patologicamente certo rechaço à proliferação de ondas eletromagnéticas que nos circundam. A eletrosensibilidade, em seu maior grau, tem consequências nefastas sobre os pacientes e, ao que parece, é responsável por algumas formas de fadiga extrema. Os atingidos, no entanto, descobriram que sua patologia não era reconhecida pelos sistemas de saúde, o que lhes impedia de se beneficiar dos privilégios e prerrogativas reservados a pessoas que estão doentes, com deficiências ou desempregadas. Os eletrosensíveis tiveram de lutar para conseguir uma bioidentidade e recuperar, em definitivo, a condição de cidadãos de pleno direito, que haviam perdido.¹²

Externalidades *postwestfalianas*

A existência dos bens comuns não garante, como vemos, sua distribuição equitativa. Ao contrário, o que para muitos é um bem compartilhado, para alguns é um recurso do qual se pode extrair benefícios. E cada vez que mobilizamos um recurso, todo um sistema de coordenação de intercâmbios é ativado para detectar suas fronteiras, encontrar suas equivalências e fixar um preço.¹³ É assim que funciona o mercado. Mas nem tudo que circula é submetido a tais mecanismos. Há bens cuja posse não é regulada por dispositivos da propriedade e que, em consequência, não evocam os imaginários da exclusão, mas os da co-

10 Cidell (2008)

11 Voss (2005)

12 Lafuente (2007)

13 Callon (1998)

operação. Há muita propriedade que não é privada. É possível patrimonializar sem privatizar. As relações sociais não respeitam as distinções sociológicas. E quando acontece assim, as coisas não valem o que indica seu preço, mas participam de outros valores, associados à justiça social e ao enraizamento local, que não são externalizados.¹⁴ As coisas que circulam fora do mercado viajam com muita história, estão prenhes de símbolos não desagregáveis. Nesse outro mercado, os bens circulam sem conformar uma comunidade de consumidores ou de proprietários.

A economia que regula esses intercâmbios baseia seu êxito na capacidade de atender necessidades. Não está orientada ao benefício individual. A posse de algo, um objeto, uma conjectura ou uma fórmula, implica seu intercâmbio, porque só se é dono daquilo que se divide/compartilha. Assim acontece nos espaços do *software* livre, onde ninguém pode atribuir a criação de uma linha de código sem doá-la, pois no próprio ato de doação é que se registra a hora e identidade do doador. Também dessa forma operam cientistas que obtêm maior reputação quanto maior a quantidade e qualidade do que compartilham e publicam. Ninguém explica isso melhor do que Elinor Ostrom, cuja obra prova a enorme e desbordante capacidade dos humanos de trabalhar coletivamente e encontrar mecanismos de coordenação de esforços e recursos.¹⁵

Nossas três comunidades de atingidos são um bom exemplo de como organizar uma economia de recursos orientada a satisfazer suas necessidades. O silêncio, a água e a saúde, conforme demonstramos nos casos mencionados, podem ser bens escassos ou ameaçados. As comunidades já mencionadas conceberam mecanismos de produção de provas, circulação de fatos, criação de autoridade e produção de argumentos, baseados na economia de uma espécie de dom expandido. Criaram um patrimônio compartilhado de dados, práticas, conceitos e relações que os tornou visíveis e lhes deu potência. Sua identidade pública se constituiu enquanto construíam seu problema e, ao mesmo tempo, seus padecimentos se transformavam enquanto eram embebidos nos discursos que conformavam seu apreço. O processo é recursivo, e as comunidades, experimentais. Diremos mais uma vez: as comunidades de que estamos tratando são de atingidos, epistêmicas, objetivas e recursivas. Seu funcionamento está regulado por uma economia em que circulam dons que empoderam simultaneamente todos os destinatários sem diminuir as capacidades do doador. A maquinaria é lubrificada por mecanismos de reconhecimento que valorizam quem contribui com mais dados ou quem compartilha os melhores argumentos. E, claro, quanto mais fluída seja a circulação, mais rápido chegarão à solução e maior bem-estar para a comunidade.

A água é um bem material escasso que, como outros muitos dos que já mencionamos, pode ser conceituado como *common pool resource*. O silêncio é imaterial e,

14 De novo ante um campo incansável, pois a propriedade, longe de ser unitária, absoluta e nítica, continua sendo uma categoria heterogênea e fragmentária. Ver, por exemplo, Hann (1998), Strathern (1999), Verdery & Humphrey (2004), Benda-Beckmann, Benda-Beckmann & Wiber (2006).

15 Por exemplo, Ostrom (1990).

como a ciência e o folclore tradicional, não pode ser concebido como se fosse bosque ou pesqueiro comunitário. Pode escassear se as leis de propriedade intelectual permitem o abuso, admitindo que um bem que contém as contribuições de muitos tenha um só titular. Com o silêncio, no entanto, se passa o mesmo que com a biodiversidade ou com o ciclo dos nutrientes, muito parecido também com o que sucede com esses mundos que desaparecem com a *gentrification* ou a biopirataria: não são reparáveis ou o custo de sua restauração é estarrecedor. A pergunta sobre quem é o dono do clima ou da vida de um bairro tem uma resposta fácil: a comunidade local que deixaria de sobreviver quando já não forem operativos os aquíferos ou for destruída a trama urbana local. Uma resposta que é mais simples do que o esperado e que nos conduz a outra questão não menos cabeluda: alguém tem direito a patrimonializar esses bens? E ressalte-se que não só estamos pensando em proprietários privados, mas também nos poderes públicos em todas as escalas (local, estatal e internacional). Evidentemente o Estado, agora que já falamos abertamente de habitar uma era *postwestfaliana*, é um avalista discutível e discutido. Eficiente em muitas coisas e decepcionante em outras. Nosso tema, no entanto, não é o de aprofundar a discussão da crise do Estado, mas mostrar a complexidade do problema.

A tecnologia e o comum

A literatura sobre o comum tomou duas décadas para se livrar do peso morto e indiscutível estímulo da publicação em 1968 da conhecida tese sobre a tragédia dos comuns. O que G. Hardin defendia era que um bem, que ninguém tem capacidade de excluir quem dele abusa (os *free riders*) acabará desaparecendo, vítima da ambição individual. Assim, eram os direitos de exclusão que podiam garantir a sobrevivência de pastos, cidades e vias. E como a propriedade absoluta dava o direito à exclusão absoluta, a solução à tragédia era privatizar. O erro de Hardin, conforme explicou Ostrom, foi identificar o comum com o livre acesso, pois os fatos provavam que as comunidades operacionais eram entidades administradas sábia e cuidadosamente. O comum, como já dissemos, não está brigado com as novas tecnologias, como tampouco a gestão, o engenho e o conhecimento. Mais ainda, seria impossível imaginar esse setor emergente e expansivo sem o concurso de todo o talento que o coletivo sempre convocou ou, dito de maneira mais contundente, se não é capaz de atrair para sua defesa quantidades de capital, tecnologias inovadoras, multidões ativas e administradores honestos. Um problema que se torna mais agudo quanto mais globalizado é o bem em questão. Mas, muitas vezes as comunidades se mobilizam localmente para resolver problemas planetários, seja porque eles podem afetar a todos (a degradação da camada de ozônio, o descontrole das nanopartículas ou a proliferação nuclear), seja porque destroem bens de valor simbólico muito alto, como as comunidades indígenas (diversidade de idiomas) ou o germoplasma vegetal (diversidade de sementes). Definitivamente, repetimos, ao falar de bens comuns também estamos pensando em

objetos que devem ser constantemente redefinidos a partir de muitos campos do saber que passam por toda a gama das ciências, experimentais e humanas, aplicadas e básicas.

O comum tem uma natureza transversal e está feito com proporções variáveis de linguagens tecnojurídicas, tecnocientíficas e tecnomidiáticas. Apesar de tudo, não pode ser desarraigado. Os objetos que circulam pelas economias do dom, os dons, têm que ser delimitados, qualificados, parametrizados e todas as operações necessárias para acordar o conteúdo, acompanhamento e modificação de conceitos como, por exemplo, ar respirável, órgão transplantável, ruído suportável, medicamento saudável ou padrão consensual. Demandam, como vimos, muita tecnologia para ser operativos. Tanta, que não faltam cétricos que discutem se uma concepção tão sofisticada do comum, tão dependente de instrumentos e protocolos custosos, não seria a penúltima estratégia do capitalismo neoliberal corporativo para conseguir matar dois coelhos com uma cajadada só: um, afastar os coletivos de atingidos da gestão de sua própria doença e dois, provocar um emagrecimento maior do público em benefício de instituições globais sobre as quais é mais fácil e barato fazer *lobby*. Bom seria não perder nunca de vista essa perspectiva.¹⁶

O dom expandido

Como dizíamos, é preciso produzir os dons. Mas seu desenho não é parecido com o dos objetos que circulam nas economias de mercado. Os mercados requerem objetos capazes de atravessar fronteiras, sem amarras de qualquer tipo, como se fossem coisas sem alma, separadas de qualquer valor que não seja sua estrita materialidade ou, mais sumariamente, seu preço. Um objeto perfeito para o mercado seria aquele mais capaz de mudar de mão em mão, o menos idiossincrático e contextual. No mercado triunfam as coisas desarraigadas, desancoradas, descontextualizadas, desculturalizadas, desumanizadas e, quando parecem pertencer a algum lugar, têm origem em uma cultura ou evocam um sentimento, é pura aparência *multiculti*, uma concessão *kitsch*, outro simulacro *pequeno-burguês*. Nas economias do dom, pelo contrário, os objetos não circulam para fomentar negócios, mas para fortalecer vínculos internos. Nenhum objeto pode escapar do campo de forças simbólicas que criam as relações entre os membros da comunidade sem desnaturalizar-se, sem deixar de ser o que verdadeiramente os torna úteis, sem transformar-se em grotesco. Acontece com eles o mesmo que o *gospel* de discoteca e a hóstia desconsagrada. Os dons então têm alma, são portadores de memória e de história. Cada ciclo de intercâmbio é também um ciclo de empoderamento.

Não é necessário construir um antagonismo estrito entre as duas economias. O dom gratuito, disse James Laidlaw, não faz amigos.¹⁷ Sem dúvida, haverá muitas tensões, mas não são incompatíveis. Além disso, o mais provável é que, atrás da aparência de feroz enfrentamento, necessitam-se mutuamente. Se aqui acentuamos os traços que as contrastam é

16 Ver, por exemplo, McCarthy (2005).

17 Laidlaw (2000).

para torná-las mais reconhecíveis e não para fabricar um conflito entre elementos irreconciliáveis. Os inimigos não nascem, se fazem e cada vez que se teatraliza essa dicotomia, esse espetáculo de contradições forçadas, haverá que se perguntar quem ganha e o que se perde com a representação. Nós trabalhamos na convicção de que coexistem e se complementam, sem disfarçar as fricções cotidianas de outra coisa. Até agora tratamos o comum como um fundo compartilhado de recursos e por isso enfatizamos todas as dimensões gerenciais, técnicas e cognitivas do bem. Não esqueçamos, no entanto, de que ao mencionar os bens comuns estamos evocando a noção do dom (*gift*) e suas economias.

Começemos pelo óbvio. Só existe economia do dom quando se cumprem três condições: um doador, um receptor e uma contraprestação. A forma mais simples de expressá-lo é aquela que destaca o nascimento de uma obrigação social. Essa obrigação é a que gera as economias do excesso, em que se cumpre a dupla condição de, por um lado, inaugurar um ciclo interminável de intercâmbios e, de outro, assentar a regra de que quem ganha mais é quem mais presenteia, mediante a alquimia mágica que transforma o valor material em material simbólico. No dom de Mauss, confluem imaginários luminosos sobre a importância que deve ser atribuída aos cerimoniais, a função da pessoa (como indivíduo, mas também como corporação), o papel que tem a reciprocidade como fator alienante e o peso a conferir a cada uma das coisas que circulam simultaneamente (objetos, prestígio, capital ou direitos). O que pode significar hoje, então, dar-se o comum, pagar por ele, contribuir à sua criação, possibilitar seu uso, potencializar seu desdobramento?

O que queria Mauss não era falar da solidariedade, menos ainda descrever transações positivas, gratuitas e abertas. O mundo maussiano não é uma soma iterativa de relações, mas a que se forma pelo ciclo aberto (interminável, sem clausura, previsível) de obrigações que impulsionam a mobilização do dom. Receber obriga a corresponder e sabemos como começa o ciclo, mas ninguém pode dizer *a priori* quando e como termina. O que é seguro é que nunca há que descontar o sacrifício extremo, o vazio absoluto e o excesso por avareza. A sociabilidade então é um endividamento que te amarra a um objeto inalienável. O doador mantém como seu o que acaba de dar: dar nunca é abandonar. Em nosso mundo, tampouco as coisas são pura materialidade e quem vai comprar um carro paga com um cheque para torná-lo seu, mas até chegar aí inventou mil histórias, imaginou cem cenários, misturou dezenas de sonhos, viajou com muitos conhecidos. O mercado, já sabemos, é menos frio que a articulação mecânica de vendedores, compradores e preços. Digamos que na mercadoria há muita imaterialidade poética.¹⁸ Mas também o imaterial tem seus monstros, como os chamados direitos de propriedade intelectual: um turvo enxame de ambiguidades sobre as noções de autor, mercado, obra e criatividade.¹⁹

18 Miller (2002)

19 A propriedade intelectual se tornou hoje um lugar de encontro de uma infinidade de movimentos e posicionamentos políticos. É o objeto econômico que está na moda. Por isso, sua própria forma jurídica e conceitual arrasta todo o tipo de indeterminações e polêmicas. Ver Strathern (1999), McSherry (2001), Biagioli (2002) ou McAleer & Oxley (2007).

Nós não resistimos a pensar que não haja alternativa, que não possamos imaginar esses intercâmbios com outras narrativas. Nesse ponto, é obrigatório ver a obra de Marilyn Strathern, que soube encontrar inspiração em Papua Nova Guiné para nos convidar a testemunhar outras formas de desentranhar a criatividade.²⁰ Um *Malanggan* é uma escultura funerária que se queima no mesmo dia em que se oferece. Um artista o faz por encomenda de alguém que está sofrendo. O doador, que a paga, explica ao artesão o que quer, recordando alguma escultura anterior desaparecida e que opera na memória coletiva como uma espécie de padrão reutilizável e ressocializável. Temos autor, obra, representação, mecenas [patrono] e público, mas o episódio criativo pode ser concebido de outra maneira, prescindindo os abusos aos quais nos levam à invenção das categorias de autor exclusivo, obra alienável, público passivo e mecenas proprietário. Todo o rito *Malanggan* é consequência de uma produção distribuída, fruto de uma colaboração entre quem visualiza uma lembrança pretérita e quem a materializa no presente. A obra não é uma cópia nem tampouco um modelo padronizado. Seu destino é ser rememorada e ingressar nos registros de *Malanggan* possíveis ou, em outros termos, alargar a experiência. Se o exemplo é válido, o dom que invocamos, o dom expandido, cria uma comunidade baseada na natureza distribuída do que circula e não somente no endividamento.

Para Mauss o dom cria antagonismo. Sua análise do *potlatch* pode ser lida como uma investigação sobre a hospitalidade obrigatória, pois a dívida contraída não é voluntária. Nas economias maussianas os sujeitos são arrastados por obrigações irrenunciáveis. Esse traço de violência levou autores como Bataille²¹ e Bourdieu²² a se distanciar tanto quanto possível desses espaços desmesurados, onde qualquer um pode te escravizar ou afundar sua reputação a golpe de presentes.²³ Mas Mauss não era tão ingênuo para não ver os infernos que podiam ser ocultados atrás do altruísmo aparente. Por isso, insiste tanto na natureza ética das economias do dom, até o extremo de apresentá-las como modelo de justiça redistributiva. A chave é óbvia e vamos repeti-la: o que circula não é uma coisa (cara ou barata) ou um valor (justo ou injusto), mas a própria comunidade. Por isso, Mauss chama a economia do dom um sistema de prestações totais, pois cada objeto circulante leva consigo a pessoa que o dá, como também todos os dispositivos e convicções que permitem a circulação e que estruturam essa *húbris* em rotação, lubrificada a cada ciclo, que os humanos conformam com não humanos, os objetos com os valores e os ambientes com os contextos. Dar para que sobreviva o mundo ao qual pertence, para garantir sua prorrogação. Dar tudo é a aposta perfeita, pois com o gesto terminal se conseguem dois benefícios: que doar seja redistribuir e que redistribuir seja renascer. O dom expandido, diria Deleuze,²⁴ permite contraefetuar o comum. É que os bens comuns só existem no

20 Por exemplo, Strathern (1988; 1999). O exemplo do *Malanggan* encontra-se em Strathern (2005).

21 Bataille (2007)

22 Bourdieu (1977)

23 Schrift (1997) organizou uma recomendável seleção de textos clássicos, inclusive os de Bataille e Bourdieu, que permite acompanhar as diferentes oscilações que nossa cultura tem dado para explorar e entender o dom.

24 Ver Deleuze (2000) e Guzmán (1991).

toma-lá-dá-cá que os origina e sustenta. O bem comum é uma *construção* abstrata, caridosa e teledirigida, exceto quando podemos discutí-lo ou, mais precisamente, quando tem sentido para mim, quando minha conduta lhe dá sentido, quando posso reagir a sua proclamação, advento ou concessão. Contraefetuar a AIDS foi desenhar uma estratégia para enfrentar todos os determinismos iniciais que a acompanhavam, porque é verdade que no início a AIDS se fez eficaz como uma condenação à morte contra os gays, o que felizmente provocou uma rebelião, uma contraefetuação, que converteu os afetados em protagonistas de sua cura. As comunidades de atingidos se visibilizam em um processo de contraefetuar o ditame, o instituído, o consensual e, finalmente o que é imposto. Contraefetuar, então, é um gesto que se compadece com ações do tipo trazer à tona, por em relevo, dar um passo para frente ou colocar holofotes. Práticas que participam da ideia-chave do que queremos dizer: tornar visível algo, mostrando o contexto de onde sai.

Precisamos, portanto, construir uma noção de dom expandido. Expandido e não necessariamente expansivo, porque o que buscamos é abrir nossa imaginação analítica para descobrir novas formas de dizer e novas categorias para pensar o dom. O comum não se fortalecerá se for estendido a todos os confins, por meio da expansão sem limites das noções de público, comunidade ou justiça social. Um dom robusto tem que ser finito e também expressão de uma nova sensibilidade sociológica.²⁵ É expandido porque é reinventado e não multiplicado. O que queremos é expandir nossa visão com novos instrumentos escópicos.

Por isso temos uma dívida tão grande com os *hackers*, porque nos mostraram que é possível e que está descrito.²⁶ De suas comunidades recursivas, as comunidades de código aberto, aprendemos outra característica necessária da noção de dom expandido. As comunidades de *software* livre existem enquanto haja projetos abertos, quer dizer, sempre que estejam dispostas a ser melhoradas. Sempre em processo de reciclagem, revisão e reconstrução. Estão abertos porque há pessoas e máquinas trabalhando sobre si mesmos em permanente estado de *reset* e atualização. Um *hacker* não é um autor. Sua retórica não é a de um atleta do código. Não precisa reivindicar-se porque tudo está registrado. O *hacker* trabalha com outra atitude: o fiz porque o doei e cada vez que o demonstro é porque o mostro ou, em palavras próprias, porque o libero (*release*). Mas o que é então esse dom tão em prova (em beta, dizem os *hackers*), tão fragmentário, tão meritocrático e imperfeito que só vale se integrado e articulado a um projeto coletivo? Parece abusivo chamar isso que circula de objeto, pois são simples linhas de código, como também parece esquisito chamá-las de dom ou mercadoria. Nossa proposta é pensá-las como dom expandido e converter em estruturais todas essas características tão novas quanto estranhas. Referimos-nos a sua condição como quase inacabada, instável e em contínua

25 Sobre o uso do dom como teoria crítica, ver Sykes (2005).

26 Kelly (2008)

recodificação e também à dificuldade de conferir algum valor a ele, menos quando adquire sua identidade como parte de um todo.

Só resta um pequeno passo antes de entender que o conceito de dom expandido foi esboçado. Começamos falando de obrigações, continuamos ensaiando a semântica da distribuição, acabamos de explorar a da insignificância e estamos prontos para reivindicar o compromisso. Os dons, já dissemos, não pertencem a ninguém, nem mesmo à comunidade. O valor que acumulam procede de sua capacidade de comprometer a todos em uma tarefa de construir comunidade, o que equivale a dizer na tarefa de experimentá-los. Experimentá-los no sentido de compartilhá-los e experimentá-los no sentido de colocá-los à prova. Experimentar os dons significa, então, fazê-los circular ou, em outras palavras, reinventar a comunidade política que os sustenta e é sustentada por eles. Assim, não há mais remédio do que admitir que a economia do dom expandido tende à transparência porque seus protocolos e suas práticas só funcionam em aberto e só são operacionais sob intensa inspeção.

Conclusão: tecnologias do dom

Como não podia deixar de ser, Mauss deixa para o final suas extrapolações mais brilhantes e visionárias, quando trata de encontrar respostas para quem quer saber o que nos ensinam essas economias do dom e qual poderia ser sua lição derradeira. O que nos diz não é menos estimulante por ser esperado. As sociedades são mais justas quando ajustam ciclos de intercâmbio que corrijam as desproporções. Diante das sociedades modernas, Mauss nos diz que o comum está em plena atualidade se atua como uma força compensadora. Nas novas economias do dom, aquelas às quais pertencemos em meio à sociedade de conhecimento, há que abandonar a noção de objeto circulante e deixar de lado a tentação de convertê-lo novamente em uma externalidade, renunciar a conceituá-lo como algo que já existe “lá fora”. Em última instância, o comum é o filho da imaginação experimental e coletiva e pai da reciprocidade e da transparência.

O maior temor é que nos esqueçamos do tamanho do esforço e dos recursos envolvidos nas tarefas de contrastar, conectar, restaurar e mostrar. Ou, em outros termos, que imaginemos essas comunidades criadas pela circulação de dons expandidos como algo gratuito. O que sabemos das comunidades de atingidos é que seu empoderamento tem sido um processo sem trégua. Recapitulemos brevemente o que foi dito até agora. Se não estamos enganados, nossa pretensão de evocar o imaginário das economias do dom pode ser muito promissora se expandirmos a noção do dom e tornamo-la compatível com novas realidades. As economias do dom são formas de coordenação idealizadas *ad hoc* para regular localmente os intercâmbios e interações em uma comunidade que constitui e é constituída por um bem comum. O peculiar desses intercâmbios é que não traficam

com coisas, sejam materiais ou imateriais, nem com protocolos, sejam receitas médicas ou códigos informáticos, mas usam qualquer instrumento à sua disposição para que seja a própria comunidade que está permanentemente em processo de autoconformar-se, dependendo do entorno e a serviço de sua sobrevivência. Os públicos que as formam nem estão isolados, dada sua natureza epistêmica, nem são fantasmagóricos, dada sua vontade de reconhecimento. O decisivo, o que as distingue de um clube ou uma empresa, é sua habilidade para localizar-se fora do mercado, o que implica em interromper os ciclos de acumulação individual para inaugurar os de empoderamento coletivo. Em tais circunstâncias, nada que circule tem sentido se não favorece o comum, se não lubrifica a maquinaria redistributiva, se não atualiza a memória compartilhada, se não premia ao que mais presenteia, se não se reconfigura cada vez que algo se mobiliza.

Falar de economias do dom expandido implica, então, em saber muito sobre dispositivos organizativos, maquinarias de transação, sistemas de reconhecimento, artefatos de mobilização e mecanismos de retroalimentação. Em seu conjunto, chamamos isso de tecnologias do dom. Claro que não são cor-de-rosa, nem vêm de Marte, nem se lubrificam com sangue, nem têm bandeira, nem são melhores. Podem ser baratas, recusadas, recicladas e humildes. São protótipos de seu próprio uso e, portanto, seu modelo de comunidade: distribuída, experimental, recursiva. Algumas terão *pedigree* mediático e outras, aura civilizatória. A única certeza é o de não serem neutras, pois encarnam valores que favoreçam certos direitos. Não falamos de direitos individuais, mas de direitos que favoreçam laços comuns e estratégias coletivas.

Referências

- Bataille, G. (2007). *La parte maldita: ensayo de economía general*. Buenos Aires: Las Cuarenta.
- BENDA-BECKMAN, F.; BENDA-BECKMAN, K.; Wiber, M. G. (Orgs.) (2006). *Changing properties of property*. New York: Berghahn Books.
- BIAGIOLI, M.; GALISON, P. (Orgs.) (2002). *Scientific authorship: credit and intellectual property*. New York: Routledge.
- BORDIEU, P. (1977). *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge University.
- CALLON, M. (1998). *The laws of the markets*. Oxford: Blackwell.
- CIDELL, J. (2008). "Challenging the contours: critical cartography, local knowledge, and the public". *Environment and Planning A*, 40 1202-1218.
- DELEUZE, G. (2000). *A lógica do sentido*. São Paulo: Perspectiva.
- GIBSON-GRAHAM, J. K. (2006). *Postcapitalist politics*. Minneapolis: The University of Minnesota Press.
- GODBOUT, J. T.; Alain C. (1998). *The world of the gift*. Montreal: McGill-Queen's University Press.
- GUZMÁN, R. (1991). "Gilles Deleuze: una ontología de lo posible". Conferência lida no Museu

Sofia Imber, Caracas, em 24 out. 1991. Disponível em: <<http://www.raydaguzman.net/proyectos/proyectos/filosofia/Deleuze.pdf>>

HANN, C. M. (Org.). (1998). *Property relations: renewing the anthropological tradition*. Cambridge: Cambridge University Press.

HESS, C. (2008). "Mapping the new commons". July, n. 1, 2008. Disponível em SSRN. <<http://ssrn.com/abstract=1356835>>.

HOLDER, J. B.; Flessas, T. (2008). "Emerging commons". *Social & Legal Studies*, 17(3) 299-310.

HYDE, L. (1979). *The gift: imagination and the erotic life of property*. New York: Vintage Books.

KAUL, I. (Org.). (2003). *Providing global public goods: managing globalization*. New York: Oxford University Press.

KAUL, I.; MENDONZA, R. U. (2003) "Advancing the concept of public goods".

KAUL, I.; GRUNBERG, I.; STERN, M. (Orgs.). (1999). *Global public goods: international cooperation in the 21st century*. New York: Oxford University Press.

KETLY, C. M. (2008). *Two bits: the cultural significance of free software*. Durham, NC/London: Duke University Press.

LAERHOVEN, F.; OSTROM, E. (2007). "Traditions and trends in the study of the commons". *International Journal of the Commons*. v. 1, n. 1, p. 3-28. Disponível em: <<http://thecommonsjournal.org/index.php/ijc/article/view/76/7>>.

LAFUENTE, A. (2007). *El carnaval de la tecnociencia*. Madrid: Gadir.

Laidlaw, J. (2000). "A free gift makes no friends". *Journal of the Royal Anthropological Institute*, v. 6, p. 617-634.

MARRES, N. S. (2005). *No Issue, No Public: democratic deficits after the displacement of politics*. PhD dissertation, University of Amsterdam. Disponível em: <<http://dare.uva.nl/document/17061>>.

MAUSS, M. (2002). *The gift: the form and reason for exchange in archaic societies* (Routledge Classics). London: Routledge.

MCALÉER, M.; OXLEY, L. (2007). *Economic and legal issues in intellectual property*. Malden, MA/Oxford: Blackwell.

MCCARTHY, J. (2005). "Commons as Counterhegemonic Projects". *Capitalism Nature Socialism*, v. 16, n. 1, p. 9-24.

MCSHERRY, C. (2001). *Who owns academic work? Battling for control of intellectual property*. Cambridge, MA/London: Harvard University Press.

MILLER, D. (Org.). (1993). *Unwrapping Christmas*. (Oxford studies in social and cultural anthropology). Oxford: Clarendon Press.

MILLER, D. (2002). "Turning callon the right way up". *Economy and Society*, v. 31 n. 2, p. 218-233.

OSTROM, E. (1990). *Governing the commons: the evolution of institutions for collective action*. New York: Cambridge University Press.

_____. (2000). "Reformulating the commons". *Swiss Political Science Review*, v. 6, n.1, p.

29-52. Disponível em: <<http://dlc.dlib.indiana.edu/dlc/bitstream/handle/10535/3506/16883.pdf?sequence=1>>.

OSTROM, E.; HESS, C. (2007). *"Private and commons property rights"*. Disponível em SSRN. <<http://ssrn.com/abstract=1304699>>.

RANCIÈRE J. (2007). *En los bordes de lo político*. Buenos Aires: La Cebra.

SCHRIFT, A. D. (1997). *The logic of the gift: towards an ethic of generosity*. London/New York: Routledge.

STRATHERN, M. (1988). *The gender of the gift: problems with women and problems with society in Melanesia*. (Studies in Melanesian Anthropology 6). Berkeley/London: University of California Press.

_____. (1999). "What is intellectual property after?" In: J. Law e J. Hassard (Orgs.). *Actor network theory and after*. Oxford: Blackwell/The Sociological Review.

_____. (1999). *Property, substance and effect: anthropological essays on persons and things*. London/New Brunswick, NJ: The Athlone Press.

_____. (2005). "Imagined collectivities and multiple authorship". In: R.A. Ghosh (Org.). *CODE: Collective Ownership and the Digital Economy*. Cambridge, MA/London: The MIT Press.

SYKES, K. (2005). *Arguing with anthropology: an introduction to critical theories of the gift*. London/New York: Routledge.

VERDERY, K.; Humphrey, C. (Orgs.). (2004). *Property in question: value transformation in the global economy*. Oxford/New York: Berg.

VOSS, J. (2005). "Understanding water delivery performance in a large-scale Irrigation System in Peru". *Irrigation and drainage*, v. 54, n. 1, p. 67-78.

WEINER, A. B. (1992). *Inalienable possessions: the paradox of keeping-while-giving*. Berkeley: University of California Press.

YAN, Y. (1996). *Flow of gifts: reciprocity and social networks in a Chinese village*. Stanford: Stanford University Press.

ALBERTO CORSÍN JIMÉNEZ é cientista sênior no Conselho Nacional de Pesquisa Espanhola (Consejo Superior de Investigaciones Científicas - CSIC) em Madri. Obteve seu doutorado em Economia Política do Espaço nas comunidades mineiras de nitrato no deserto do Atacama, na Universidade de Oxford. Ele é o editor de *Cultura e bem-estar: abordagens antropológicas de liberdade e políticas éticas* (Pluto 2008) e *A antropologia das organizações* (Ashgate 2007). Seu livro *Barrocos antropológicos: um ensaio sobre as formas e proporções da economia política moderna* está prestes a ser publicado.

ANTONIO LAFUENTE é doutor em Física e atua como pesquisador no Centro de Ciências Humanas e Sociais, CSIC, desde 1987. De 1989 a 1990, foi Estudante Visitante na Universidade da Califórnia (Berkeley). Livros recentes: *Georges-Louis Leclerc, conde de Buffon (1707-1788)* (Madrid, 1999), *Os mundos da ciência na ilustração espanhola* (Madrid, 2003) e *O carnaval da tecnociência* (Madrid, 2007). Sua pesquisa atual abrange as conexões entre cultura contemporânea e o Iluminismo,

antonio.lafuente@cchs.csic.es

*Artigo sugerido para publicação por Liv Sovik,
recebido em março de 2011 e
aprovado em abril de 2011*